

Decreto nº 05/83

Decreto Estado de Colamida Pública

José Alberto Gonzaga Simão, Projeto Municipal de Luis Alves, no uso de suas atribuições e tendo em vista as enxentes manifestadas nos dias 19, 20 e 21 de maio ocorrências prejuízos causados à rede municipal, destruindo pontes, estradas, ficando o município isolado de outras municípios, com a S.E. interditada, ligações marítimas interrompidas para São Francisco, Barra-Ribeira, Mariana, Passa-e-Bumau, grande dano fratura a Administração Municipal causar o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica Secretad. Estado de Colamida Pública em todo o Território Municipal, tendo em vista o estado de calamidade que se encontra o município proveniente das enxentes ocorridas nos dias, 20 e 21 de maio, destruindo pontes, estradas, com casas desabrigadas, o povoado destruído, além de prejuízos causados na economia.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de publicação, revogados os dispositivos em contrário.

Fábrica do Projeto, em 23 de maio de 1983.

José Alberto Gonzaga Simão  
Projeto Municipal

Este decreto foi devidamente registrado, publicado na Secretaria em 23/05/83.

Quirino Freitas.  
secretário.